

objeto a aquisição de material permanente necessários para assistência em terapia ocupacional, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1168954

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 022/2024/FPEHCGV/K R G BENTO EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de material permanente necessários para assistência em terapia ocupacional, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1168955

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 021/2024/FPEHCGV/ ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material permanente necessários para assistência em terapia ocupacional, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1168956

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 051/2024/FPEHCGV/ BIOMEDICAL PRODUTOS CINTIFICOS MEDICOS E HOSPITLARES, que tem por objeto a aquisição de AGULHAS E CATETERES, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1168931

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 050/2024/FPEHCGV/ NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de AGULHAS E CATETERES, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1168932

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 049/2024/FPEHCGV/ CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a aquisição de AGULHAS E CATETERES, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), para o período de 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1168933

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 039/2024/FPEHCGV/DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de PPS comum para atender a demanda da FPEHCGV por 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001,01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1168934

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 038/2024/FPEHCGV/ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição de PPS comum para atender a demanda da FPEHCGV por 12 (doze) meses, nos seguintes termos:

1 – Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária